



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023.
CNPJ/MF 00.141.217/0001-11 - E-mail: cmleopolis@ibest.com.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2012.

SÚMULA: "Aprova as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Leópolis, referente ao Exercício Financeiro de 2010".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E O PRESIDENTE LEONEL ALVES FERREIRA PROMULGA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as Contas da Prefeitura Municipal de Leópolis, referente ao ano de 2010, objeto do Acórdão de Parecer Prévio nº 181/12 – Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leópolis, 11 de Dezembro de 2012.

LEONEL ALVES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal

- Publicado em: 18/12/20 50^h
- Jornal: Boletim Oficial -
Município de Leópolis - PR
- Edição nº: 258
- Página (s): 5